PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03259/84

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 09/11/1984
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza conceder em aforamento terrenos do Patrimonio Municipal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a :

I- FRANCISCA GERMANO MAURICIO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 239,46m2

NORTE- Trav. Floresta c/ 8,95m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,40m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,20m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 31,20m

II- ODETE BEZERRA GALVAO TORRES, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 77,88m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 3,30m
OESTE- Rua Cel. Estevao c/ 3,30m

III- MARCINO PEDRO RODRIGUES, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 160,27m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,50m
SUL- Trav. Floresta c/ 4,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 34,10m
OESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 34,10m

IV- JOSE BARBOZA DE AGUIAR, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:

Area: 177,00m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,00m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 30,00m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 6,10m
OESTE- Rua Cel. Estevao c/ 5,70m

V- JOEL BEZERRA GALVAO, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 99,12m2

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 23,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,20m
OESTE- Rua Cel. Estevao c/ 4,20m

VI- LUIZA MARINHO DE LIMA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 116,55m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,90m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 25,90m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 4,50m
OESTE- Rua Cel. Estevao c/ 4,50m

VIII- MARIA ISABEL DA SILVA, o terreno situado no bairro de Dix-Sept Rosado, com os seguintes limites e dimensoes:
Area: 109,18m2.

NORTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,60m
SUL- Terreno Foreiro Municipal c/ 20,60m
LESTE- Terreno Foreiro Municipal c/ 5,30m
OESTE- Rua Cel. Estevao c/ 5,30m

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em Natal, 09 de Novembro de 1984.

Lauro Antônio Melo - Presidente

Sid Marques Fonseca - Primeiro Secretário

José Barbosa da Silva - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 23 de novembro de 1984.

MARCOS CÉSAR FORMIGA - Prefeito